

DECRETO Nº. 047/2015

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO ORIUNDO DO EDITAL Nº. 030/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Teste Seletivo nº. 030/2014 de 09 de setembro de 2014, item 17.5 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Órgão Oficial do Município de Iporã, Edição nº. 0580 páginas 22 à 30 em 12 de setembro de 2014.

DECRETA;

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Teste Seletivo, oriundo do Edital nº. 030/2014 de 09 de setembro de 2014, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Órgão Oficial do Município de Iporã, Edição nº. 0580, páginas 22 à 30 em 12 de setembro de 2014, realizado no dia 28 de setembro de 2014, Edital nº. 040/2014 de 29 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Órgão Oficial do Município de Iporã, Edição nº. 0614 página 072 de 30 de outubro de 2014, que Homologou o resultado final do Teste Seletivo, para mais 06 (seis) meses.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *trinta* dias do mês de *abril* do ano de dois mil e *quinze*.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0740 Página: 22 Ano: IV Data: 04/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: F7C873F8


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal